



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0045/2023**  
**PROCESSO N.º 0127/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.**

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023**

**PROCESSO Nº 0127/2023**

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**Menor Preço Por Item**", na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, por meio de sistema informatizado.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de setembro de 2023.**

**HORÁRIO: a partir das 9:30 horas.**

**LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal, Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2º (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município <https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>. ou pelo e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br). Não faremos esclarecimentos via telefone.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços e;

ANEXO VII – Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

ANEXO VIII - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

### **I – DO OBJETO**

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES, para atendimento do Departamento de Saúde, conforme ANEXO II – Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.

### **II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 - Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

1.2. – Os envelopes contendo o **Credenciamento**, a **Proposta** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não chegarem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.

2 - Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.1. Que estejam suspensas de licitar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.3. Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores, salvo se houver plano de recuperação aprovado pela instância judicial, prevendo a participação em certames públicos.

2.4. Organizadas em consórcio;

2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;

2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeitura Municipal;

2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.9. Empresas que ostentem registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:

1.1 – Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

1.2 - Tratando-se de Procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

1.3 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

identificação que contenha foto.

1.3.1 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

1.3.2 - Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;

1.3.3 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

1.4 - Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.

1.5 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V, deste Edital.

1.6 – Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

1.7 - Os documentos exigidos para a fase de Credenciamento e Habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

1.7.1. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em sua parte externa os seguintes requisitos de identificação:



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 <b>ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA</b> ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 18/09/2023	NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 <b>ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO</b> ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 18/09/2023
---	--

### V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I – Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes requisitos:

1.1 - Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;

1.2 - Páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;

1.3 - Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.

2 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

2.1 - Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;

2.2 - Número do processo e do Pregão;

2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços pretendidos, em conformidade com as especificações do Anexo II – Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.

2.4 - Preço unitário e total por item e indicação de marcas;

2.4.1 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, **três casas decimais**, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

2.4.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;

2.4.3 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros;

2.4.4 - Nos casos em que a licitante não apresentar valor para algum item licitado, deverá manter a numeração de ordem do memorial descritivo;

2.5 - Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a abertura da mesma;



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

2.5.1 - Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

2.6 - Assinatura do representante legal.

3 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos para esse fim.

4 - Será desclassificada a proposta que:

4.1 - Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;

4.2 – Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

4.3 - Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;

4.4 – Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexecutável, por decisão do Pregoeiro(a).

### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:

#### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

1.1.2 - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

1.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;

1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

1.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

1.1.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.

1.1.7 - Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentos relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope "Documentos de



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Habilitação".

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;

1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

1.2.3.2 - Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos**;

1.2.3.3 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

1.2.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

1.2.4 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.5 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro;

1.2.5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.2.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Américo Brasiliense, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.5.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### 1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

### 1.4 - OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1.4.1 – Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.

1.4.2 – Autorização de funcionamento (AFE) da empresa emitida pelo Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato.

1.4.3 - Declaração que entregará juntamente aos produtos, Registro do produto expedido pela ANVISA e Laudo de Controle de Qualidade do lote do produto entregue.

1.4.4. Caso a empresa participante apresente proposta comercial para itens que, comprovadamente, sejam isentos do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, através de Declaração ou outro(s) Documento(s) de Isenção do Registro, a licitante estará dispensada da apresentação dos documentos previstos nos subitens acima (1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3).

1.4.5 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.3 - Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.4 - Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;

2.5 – Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;

2.6 - O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7 - Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazê-





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

la de próprio punho.

### VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistema eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) “Pregoeiro(a)”, com suporte de sua Equipe de Apoio.

2 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento dos participantes (Título III – DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas “propostas” (Título V) e “habilitação” (Título VI).

2.1 – A fase de credenciamento de licitantes durará até que sejam credenciados todos os interessados. Após a abertura de um envelope proposta não será mais possível credenciar licitantes em atraso.

2.2 – Havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a fase de disputa será exclusiva para tais licitantes.

3 – Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado início à abertura do envelope “proposta” e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.

4 – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Título V, item “4”, deste Edital.

5 - As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

5.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% superiores àquela;

5.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

5.3 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço “Por Item”;

5.4 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

5.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.

6 - O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor. No caso de empate, será considerada a ordem do sistema utilizado, que é definida



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

pela ordem do credenciamento.

7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.

8.1 - O licitante que se abster de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06.

9 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

9.2.1 – Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

9.2.2 – Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 será obedecida a ordem do credenciamento para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

9.2.2.1 – Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.4 – Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.

10 – Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas - inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII - serão ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.

11 – O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

12.2 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado ao pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

14 – Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou de qualquer dos participantes acerca do conteúdo de qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública de processamento do Pregão, desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:

14.1 - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para acesso durante a realização da sessão;

14.1.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro (a) e instruída com documentos obtidos no ato de verificação;

14.1.2 – Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, nos respectivos termos constantes deste edital.

14.2 – Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoeiro decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, desatender às exigências habilitatórias, não celebrar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

3 - Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a), caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciará-se no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.

4 - O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los e instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.

7 – A adjudicação será feita por item.

### IX – DAS AMOSTRAS

1 – A licitante vencedora deverá entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da sessão, 03 (três) amostras de cada item vencedor, na Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”, situado na Av. Tereza Marsilli, nº 311, Centro, das 8h às 16h, a/c Bruna Rando, conforme Anexo II – Termo de Referência.

AMOSTRAS	
1. DESCRIÇÃO DOS ITENS	
ATADURA CREPE 06 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 10 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 15 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 20 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40	
AVENTAL DESCARTÁVEL PLÁSTICO	
CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS	
CATETERES INTRAVENOSOS	
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DRENAGEM E COLETA URINÁRIA	
COLETOR UNIVERSAL – (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	
COMPRESSA ALGONADA 15 X 30	
COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 CM ESTÉRIL PACOTE C/ 05 UNIDADES	
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS	5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.
CONEXÃO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP	
EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)	
ESPARADRAPO	



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

FITA MICROPOROSA
LUVAS DE PROCEDIMENTOS COM E SEM TALCO
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO
MÁSCARA N95
SCALPE (TODAS AS MEDIDAS)
SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA
SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA
SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA
SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LISA - SEM AGULHA BICO SLIP
SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM AGULHA 50 UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
SONDA ENTERAL CH12
TAMPA OCLUSORA LUER MACHO
INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR (CLASSE 5)
TESTE BOWIE DICKIE
EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO
EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENIOTERAPIA
EQUIPO <u>UNIVERSAL</u> PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL <u>UNIVERSAL</u> PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)
<b>2. DA ANÁLISE</b>
<b>SCALPS, CATETERES INTRAVENOSO</b> – BISEL COM BOM CORTE PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA PELE, MUSCULO OU VEIA.
<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40</b> – OBEDECER A GRAMATURA INDICADA, BOA QUALIDADE
<b>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO</b> – DEVE TER DISPOSITIVO PARA A COLETA DE URINA
<b>COMPRESSAS CIRURGICAS</b> – OS FIOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, PARA QUE APÓS A LAVAGEM NÃO CEDAM.
<b>EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES</b> – O BICO DEVE SER PONTIAGUDO (TIPO LANCETA) PARA PERFURAR E SE FIXAR EM FRASCOS DE SORO, DEVERÁ CONTER FLASH BALL PARA CONTROLAR O GOTEJAMENTO.
<b>SERINGAS DESCARTAVEIS</b> – DEVERÃO TER ENCAIXE PERFEITO COM A AGULHA, EMBOLHO FLEXIVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EXCETO A DE 20 ML).
<b>CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS</b> – BALÃO INTEGRO SEM FUROS QUE MANTENHA A PRESSÃO QUANDO INSUFLADO.
<b>LUVAS</b> – BOA QUALIDADE, USO EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

1.1 - O licitante declarado vencedor que não entregar a(s) amostra(s) no prazo estipulado será automaticamente **desclassificado**, podendo também ser apenado pela Procuradoria Jurídica do Município.

2 – As amostras serão analisadas por profissional da Saúde, que realizará os devidos testes necessários



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas da entrega, estando o licitante, desde a entrega das amostras, ciente do período da análise caso queira acompanhar o procedimento.

3 - Constatada qualquer irregularidade nas amostras, o Departamento de Compras notificará a empresa vencedora quanto à substituição do(s) item(ns) no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após esse período, caso não tenha sido realizada a respectiva regularização das amostras, o Município poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

3.1 – Na hipótese de regularização, o fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação e prazo constante nesse edital, contado o prazo da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

### **X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO**

1 – Incumbe à vencedora, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, comprovar os requisitos especificamente dela exigidos.

1.1 – Comprovados os requisitos de habilitação, bem assim aqueles exigidos apenas da vencedora, esta será convocada para, em até 03 (três) dias, assinar a Ata de Registro e Preços.

1.2 – A não comprovação de qualquer dos requisitos acima mencionados (“1” ou “1.1”) nos prazos estipulados implicará desclassificação da vencedora e prosseguimento do certame nos termos dos incisos XVI, XXII e XXIII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

2 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora ficará obrigada a entregar os materiais ofertados em plena conformidade com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pelo Departamento de Compras.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense a firmar as aquisições que dele poderão advir, ficando, portanto, facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto do certame, respeitada a legislação vigente e assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimados e representam as previsões do Almojarifado da Saúde, para o período de vigência da Ata de Registro.

5 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e nos incisos XIV e XV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 16, de 28 de maio de 2009.

6 – O preço proposto é fixo e irajustável pelo período de 12 (doze) meses, salvo nas hipóteses de deferimento, pelo Município, de requerimento do fornecedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, o qual deverá estar devidamente instruído de comprovação da



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, e de demonstração analítica de seu impacto na composição dos custos dos serviços objeto do certame.

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:

6.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.2.1 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade quando:

- a) Entender confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento do ajuste ou de pedidos de fornecimento já emitidos.

6.2 - O preço registrado também poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado. Nesse caso, o Município convocará o licitante vencedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade, quantidade e especificações indicadas na proposta.

6.2.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3 – A Equipe de Apoio recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de preços com o Município.

### **XI - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste Edital e seus Anexos, com a Ata de Registro de Preços, com as respectivas Ordens de Fornecimento - as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações - e com a legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.

2 - Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetuada em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista neste Edital.

3 - As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme previsto na Ata de Registro de Preços e em plena conformidade com o estipulado nas respectivas Ordens de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.

3.1 – Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.

3.2 – O prazo para entrega será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio de e-mail.

3.3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na **Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h**, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - A entrega dos produtos objeto deste Pregão iniciar-se-á na data definida na ordem de início do fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem de Fornecimento.

2 - Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

3 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.

4 - Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto desta licitação, o Município poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir o ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4.1 - Na hipótese de regularização, a detentora da Ata deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

5 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

6 - É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

### XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.

### XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente,





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: 230, 239, 231, 240, 281, 286, 282, 287, 283, 280, 312, 314, 311, 313, 344, 349, 345 e 350.

### XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:

1.1 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.

1.2 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.

1.3 - Pelo atraso, sem justificativa aceitável, na entrega dos produtos:

1.3.1 – Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30º(trigésimo) dia;

1.3.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação;

1.4 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste.

1.5 – A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento;

1.6 – Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à detentora da Ata após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

1.6.1 - As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, conseqüentemente, o respectivo pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros;

1.6.2 - As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.7 - Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

1.8 - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

1.9 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

cadastro cancelado por igual período.

2 - No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses discriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

### XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico: [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), link Transparência.

5 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial do Município <https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>

6 - Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes no Departamento de Compras e Licitações.

7 - Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará amostras dos produtos para realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferir a conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compete comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dias após a respectiva notificação, o recolhimento do valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo assinalado pelo Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.

8 - O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9 - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

10 - A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.

11 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 – A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

13 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

14 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 5 (cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.

14.1 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

15 - O licitante que deixar de entregar qualquer documento exigido no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital das demais cominações legais.

16 – Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus Anexos são partes integrantes da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

17 - Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suas atualizações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0045/2023 e seus Anexos.

Américo Brasiliense/SP, em 25 de agosto de 2023.

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2023  
PROCESSO N°0127/2023

AO  
PREGOEIRO OFICIAL – DANIEL SPOLAOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

Razão Social:	C.N.P.J
Endereço:	E-mail:
Cidade:	TELEFONE

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	600	0310894	AGUA DESTILADA 250 ML			
2	1200	0310896	AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO			
3	144	0310011	AGUA OXIGENADA 1000ML			
4	2400	0311084	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML			
5	12000	0310033	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5			
6	12000	0310034	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5			
7	12000	0310036	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07			
8	12000	0310037	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08			
9	120000	0310038	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07			
10	60000	0310039	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08			
11	120000	0310040	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12			
12	24000	0310842	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIADA ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLÁSTICO. ESTERIL, DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
13	2400	0310041	ALCOOL 70% 1000 ML			
14	6400	0310883	ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML			
15	24	0310607	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML			
16	24000	0311015	ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.			
17	1200	0310046	ALGODAO HIDROFILO 500 G			
18	20	0310049	ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM			
19	30	0310050	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM			
20	30	0310051	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM			
21	300	0310054	ALMOTOLIA 100ML INCOLOR			
22	300	0310501	ALMOTOLIA 250ML INCOLOR			
23	10	0310481	AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 1600ML			
24	10	0310480	AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 500ML			
25	900	0310058	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS			
26	1200	0310061	ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
27	1200	0310063	ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
28	1200	0310065	ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
29	2400	0310066	ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
30	300	0310867	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M			
31	1200	0311095	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA			
32	60000	0310417	AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA G40			
33	20	0310077	BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)			
34	60	0311036	BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)			
35	120	0310079	BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS			
36	600	0311089	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DE SMS 50M X 50M			
37	20	0310097	CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO			
38	20	0310098	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO			
39	20	0310099	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO			
40	20	0310530	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO			
41	20	0310531	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO			
42	20	0310529	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO			
43	20	0310532	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO			
44	50	0310461	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO			
45	60	0310102	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

46	60	0310103	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO			
47	60	0310458	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO			
48	60	0310459	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO			
49	60	0310506	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO			
50	1200	0310534	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC			
51	300	0311051	CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM			
52	2400	0310721	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
53	500	0310724	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
54	300	0310985	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

55	4800	0310725	CATETER INTRAVENOSO RESTRITO PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
56	15000	0310722	CATETER INTRAVENOSO RESTRITO 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
57	30000	0310723	CATETER INTRAVENOSO RESTRITO 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
58	24000	0310726	CATETER INTRAVENOSO RESTRITO 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
59	400	0310972	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL			
60	60	0200891	CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.			
61	3600	0310886	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML			
62	3600	0310887	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML			
63	3600	0310888	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML			
64	60	0310843	COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G			
65	30	0310117	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.			
66	1200	0310123	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO			
67	3600	0311097	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM PONTO DE COLETA 2000 ML			
68	120	0310125	COLETOR PARA PERFUROCORANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 13 LITROS			
69	2400	0310124	COLETOR PARA PERFUROCORANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS			
70	1200	0310473	COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL			
71	120	0310127	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE			
72	2100	0310950	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM - 5 UNIDADES POR PACOTE			
73	120000	0310128	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES			
74	24000	0310479	CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP			
75	300	0310547	COPO UMIDIFICADOR			
76	6000	0311032	CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL			
77	24	0310134	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS			
78	1200	0310135	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML			
79	1200	0310137	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML			
80	5	0311041	DRENO TORAXICO Nº 30 - UN			
81	5	0310971	DRENO TORAXICO Nº 38			
82	10	0310551	DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL ( 65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPA E TUBO DE DRENAGEM			
83	5	0311040	DRENO TORXICO Nº 32			
84	50000	0310139	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA			
85	600	0311098	EQUIPO FOTOSSENSIVEL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO			
86	48000	0310454	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)			
87	1200	0310141	EQUIPO MICROGOTAS			





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

88	6000	0310616	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS			
89	400	0310728	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (USO COM SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS EM TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS			
90	600	0310727	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (UTILIZAÇÃO COM SOLUÇÕES DROGAS E TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS			
91	48	0310142	EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE			
92	6000	0311092	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO			
93	12000	0310145	ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO			
94	1200	0310149	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM			
95	300	0310150	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100			
96	60	0310457	ESPATULA DE AYRE C/ 100			
97	120	0311003	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .			
98	200	0310986	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE			
99	3000	0310774	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO			
100	5000	0310773	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO			
101	1200	0311085	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 3 METROS			
102	1200	0311086	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENOTERAPIA CALIBRE 12 ACIMA DE 3 METROS			
103	400	0310794	FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO			
104	240	0310167	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM			
105	2400	0310176	FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
106	3600	0310833	FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M			
107	30	0310177	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS			
108	6000	0310834	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.			
109	12	0311039	FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML			
110	12000	0310186	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			
111	60	0310937	GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM			
112	30	0310192	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91			
113	120	0310193	GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR			
114	600	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES			
115	50	0310200	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES			
116	600	0310899	INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO			
117	900	0210111	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR CLASSE 5			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

118	240	0310669	INTRACATH 16GA X 30,5 CM			
119	40	0310638	INTRACATH 19GA X 20CM			
120	1200	0311088	INVOLUCRO SMS 1,20M X 1,20 M			
121	300	0310206	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO			
122	300	0310207	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO			
123	600	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15			
124	1200	0310211	LAMINA DE BISTURI N 21			
125	3600	0310209	LAMINA DE BISTURI Nº 11			
126	1000	0310958	LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO			
127	12000	0310219	LENÇOL DESCARTAVEL 50/50			
128	2000	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5			
129	2000	0310226	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0			
130	2000	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5			
131	2000	0310228	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0			
132	2000	0310229	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5			
133	360	0310984	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX			
134	360	0311033	LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100			
135	120	0310969	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G			
136	1200	0310231	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100			
137	2400	0310232	LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES			
138	2400	0310233	LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES			
139	2400	0310234	LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES			
140	600	0310740	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES			
141	1200	0310739	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES			
142	1200	0310738	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
143	100	0311046	MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN			
144	100	0311045	MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN			
145	100	0311044	MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN			
146	200	0311047	MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN			
147	200	0311048	MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN			
148	30	0310239	MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS			
149	30	0310242	MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS			
150	120	0310593	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.			
151	300	0310491	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML			
152	300	0310492	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML			
153	60000	0310513	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

154	36000	0310245	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)			
155	30	0311026	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 04			
156	30	0311027	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 05			
157	30	0311028	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 06			
158	20	0311023	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL Nº 02			
159	20	0311024	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL Nº 2,5			
160	480	0310254	MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM			
161	4800	0310255	MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE			
162	2880	0310256	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE			
163	480	0310257	MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM			
164	240	0310456	MONONYLON 6.0 AGULHADO			
165	300	0311029	PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX			
166	50	0310313	RESERVATORIO DE AMBU			
167	20	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS			
168	24	0310465	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS			
169	12	0311087	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE 80MM X 100MTS			
170	200	0310322	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML			
171	1200	0310325	SCALP N 19			
172	12000	0310326	SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.			
173	36000	0310327	SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			<p>TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.</p>			
174	4000	0310328	<p>SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.</p>			
175	600	0310329	<p>SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL</p>			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.			
176	50000	0310332	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO			
177	60000	0310333	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO			
178	40000	0310334	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO			
179	40000	0310335	SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.			
180	12000	0310987	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA			
181	200	0310783	SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS			
182	800	0310339	SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%			
183	600	0310453	SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.			
184	60	0310809	SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS			
185	60	0310810	SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS			
186	30	0310343	SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.			
187	400	0310344	SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS			
188	400	0310345	SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS			
189	600	0310346	SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS			
190	600	0310347	SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS			
191	600	0310348	SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS			
192	100	0310353	SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA			
193	100	0310355	SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA			
194	100	0310357	SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA			
195	200	0310359	SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA			
196	200	0310361	SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA			
197	200	0310362	SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA			
198	50	0310363	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06			
199	60	0310364	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08			
200	300	0310365	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10			
201	2400	0310366	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12			
202	1200	0310367	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14			
203	1200	0310368	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

204	50	0310372	SONDA URETRAL N.04			
205	50	0310373	SONDA URETRAL N.06			
206	50	0310374	SONDA URETRAL N.08			
207	240	0310375	SONDA URETRAL N.10			
208	300	0310376	SONDA URETRAL N.12			
209	200	0310377	SONDA URETRAL N.14			
210	100	0310378	SONDA URETRAL N.16			
211	100	0310379	SONDA URETRAL N.18			
212	60	0310590	TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.			
213	60	0310591	TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.			
214	100	0310592	TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.			
215	120	0310586	TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.			
216	30	0310630	TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.			
217	48	0310502	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM			
218	48	0310503	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM			
219	12000	0310882	TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONEÇÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.			
220	400	0310397	TERMOMETRO DIGITAL			
221	20	0311016	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.			
222	900	0210112	TESTE BOWIE-DICK			
223	4200	0310889	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECCÃO DE hCG C/ 50 UND.			
224	1000	0311049	TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN			
225	60	0310404	TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS			
226	12	0310890	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO			
227	96	0310410	VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE			
228	96	0311042	VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

229	96	0311043	VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN			
-----	----	---------	---	--	--	--

**Valor total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_**

\*\*\* Para agilizar a digitação, o arquivo em Excel anexo ao edital chamado “**Proposta Digital**” deverá ser apresentado em **CD, pen drive ou** enviado no e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br) após a abertura das propostas.

No arquivo em Excel **SOMENTE** preencher as colunas “**Valor Unitário**” e “**Marca**”

Havendo divergência(s) de preço(s) entre a proposta escrita e o arquivo Excel, prevalecerá a proposta escrita.

- Informar dados da conta bancária em nome da empresa

*Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança*

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

Nome completo:

R.G.:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

Email Pessoal:

Email Institucional:

Telefone:

Endereço:





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

A licitante declara que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL e DATA

Identificação da proponente  
Assinatura do representante legal



**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023  
PROCESSO Nº0127/2023**

Tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, relacionamos a expectativa de consumo, de acordo com as condições, produtos e quantidades constantes do quadro abaixo:

Local das entregas: Almoarifado Central Saúde da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro – Américo Brasiliense/SP

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias
1	600	0310894	AGUA DESTILADA 250 ML
2	1200	0310896	AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO
3	144	0310011	AGUA OXIGENADA 1000ML
4	2400	0311084	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML
5	12000	0310033	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5
6	12000	0310034	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5
7	12000	0310036	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07
8	12000	0310037	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08
9	120000	0310038	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07
10	60000	0310039	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08
11	120000	0310040	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12
12	24000	0310842	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLÁSTICO. ESTERIL, DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
13	2400	0310041	ALCOOL 70% 1000 ML
14	6400	0310883	ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML
15	24	0310607	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML
16	24000	0311015	ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.
17	1200	0310046	ALGODAO HIDROFILO 500 G
18	20	0310049	ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM
19	30	0310050	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM
20	30	0310051	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM
21	300	0310054	ALMOTOLIA 100ML INCOLOR
22	300	0310501	ALMOTOLIA 250ML INCOLOR
23	10	0310481	AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MÁSCARA DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 1600ML
24	10	0310480	AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MÁSCARA DE SILICONE, RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 500ML
25	900	0310058	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS
26	1200	0310061	ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
27	1200	0310063	ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
28	1200	0310065	ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
29	2400	0310066	ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
30	300	0310867	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M
31	1200	0311095	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA
32	60000	0310417	AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA – GRAMATURA 40
33	20	0310077	BOBINA PLÁSTICA 20X0,07 (REFILADA)
34	60	0311036	BOBINA PLÁSTICA 30 X 0,07 (REFILADA)
35	120	0310079	BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

36	600	0311089	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DE SMS 50M X 50M
37	20	0310097	CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO
38	20	0310098	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO
39	20	0310099	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO
40	20	0310530	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO
41	20	0310531	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO
42	20	0310529	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO
43	20	0310532	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO
44	50	0310461	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO
45	60	0310102	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO
46	60	0310103	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO
47	60	0310458	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO
48	60	0310459	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO
49	60	0310506	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO
50	1200	0310534	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC
51	300	0311051	CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM
52	2400	0310721	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
53	500	0310724	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
54	300	0310985	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
55	4800	0310725	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			(TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
56	15000	0310722	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
57	30000	0310723	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
58	24000	0310726	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
59	400	0310972	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL
60	60	0200891	CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.
61	3600	0310886	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML
62	3600	0310887	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML
63	3600	0310888	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML
64	60	0310843	COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G
65	30	0310117	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.
66	1200	0310123	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO
67	3600	0311097	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM PONTO DE COLETA 2000 ML
68	120	0310125	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 13 LITROS
69	2400	0310124	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS
70	1200	0310473	COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL
71	120	0310127	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE
72	2100	0310950	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM - 5 UNIDADES POR PACOTE



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

73	120000	0310128	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES
74	24000	0310479	CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP
75	300	0310547	COPO UMIDIFICADOR
76	6000	0311032	CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL
77	24	0310134	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS
78	1200	0310135	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML
79	1200	0310137	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML
80	5	0311041	DRENO TORAXICO Nº 30 - UN
81	5	0310971	DRENO TORAXICO Nº 38
82	10	0310551	DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL ( 65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPA E TUBO DE DRENAGEM
83	5	0311040	DRENO TORXICO Nº 32
84	50000	0310139	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA
85	600	0311098	EQUIPO FOTOSSENSIVEL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO
86	48000	0310454	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)
87	1200	0310141	EQUIPO MICROGOTAS
88	6000	0310616	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS
89	400	0310728	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (USO COM SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS EM TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS
90	600	0310727	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (UTILIZAÇÃO COM SOLUÇÕES DROGAS E TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS
91	48	0310142	EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE
92	6000	0311092	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO
93	12000	0310145	ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO
94	1200	0310149	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM
95	300	0310150	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100
96	60	0310457	ESPATULA DE AYRE C/ 100
97	120	0311003	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .
98	200	0310986	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE
99	3000	0310774	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO
100	5000	0310773	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO
101	1200	0311085	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 3 METROS
102	1200	0311086	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENOTERAPIA CALIBRE 12 ACIMA DE 3 METROS
103	400	0310794	FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO
104	240	0310167	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM
105	2400	0310176	FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.
106	3600	0310833	FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M
107	30	0310177	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS
108	6000	0310834	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.
109	12	0311039	FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML
110	12000	0310186	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
111	60	0310937	GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM
112	30	0310192	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91
113	120	0310193	GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR
114	600	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES
115	50	0310200	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES
116	600	0310899	INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO
117	900	0210111	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR CLASSE 5
118	240	0310669	INTRACATH 16GA X 30,5 CM
119	40	0310638	INTRACATH 19GA X 20CM



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

120	1200	0311088	INVOLUCRO SMS 1,20M X 1,20 M
121	300	0310206	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO
122	300	0310207	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO
123	600	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15
124	1200	0310211	LAMINA DE BISTURI N 21
125	3600	0310209	LAMINA DE BISTURI Nº 11
126	1000	0310958	LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO
127	12000	0310219	LENÇOL DESCARTAVEL 50/50
128	2000	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5
129	2000	0310226	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0
130	2000	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5
131	2000	0310228	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0
132	2000	0310229	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5
133	360	0310984	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX
134	360	0311033	LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100
135	120	0310969	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G
136	1200	0310231	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100
137	2400	0310232	LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES
138	2400	0310233	LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES
139	2400	0310234	LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES
140	600	0310740	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES
141	1200	0310739	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES
142	1200	0310738	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES
143	100	0311046	MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN
144	100	0311045	MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN
145	100	0311044	MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN
146	200	0311047	MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN
147	200	0311048	MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN
148	30	0310239	MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS
149	30	0310242	MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS
150	120	0310593	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.
151	300	0310491	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML
152	300	0310492	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML
153	60000	0310513	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO
154	36000	0310245	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)
155	30	0311026	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 04
156	30	0311027	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 05
157	30	0311028	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 06
158	20	0311023	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL Nº 02
159	20	0311024	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL Nº 2,5
160	480	0310254	MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM
161	4800	0310255	MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE
162	2880	0310256	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE
163	480	0310257	MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM
164	240	0310456	MONONYLON 6.0 AGULHADO
165	300	0311029	PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX
166	50	0310313	RESERVATORIO DE AMBU
167	20	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS
168	24	0310465	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS
169	12	0311087	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE 80MM X 100MTS
170	200	0310322	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

171	1200	0310325	SCALP N 19
172	12000	0310326	SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
173	36000	0310327	SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
174	4000	0310328	SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
175	600	0310329	SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
176	50000	0310332	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
177	60000	0310333	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
178	40000	0310334	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
179	40000	0310335	SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.
180	12000	0310987	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA
181	200	0310783	SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS
182	800	0310339	SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%
183	600	0310453	SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM). PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.
184	60	0310809	SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

185	60	0310810	SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS
186	30	0310343	SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.
187	400	0310344	SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS
188	400	0310345	SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS
189	600	0310346	SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS
190	600	0310347	SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS
191	600	0310348	SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS
192	100	0310353	SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA
193	100	0310355	SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA
194	100	0310357	SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA
195	200	0310359	SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA
196	200	0310361	SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA
197	200	0310362	SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA
198	50	0310363	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06
199	60	0310364	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08
200	300	0310365	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10
201	2400	0310366	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12
202	1200	0310367	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14
203	1200	0310368	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16
204	50	0310372	SONDA URETRAL N.04
205	50	0310373	SONDA URETRAL N.06
206	50	0310374	SONDA URETRAL N.08
207	240	0310375	SONDA URETRAL N.10
208	300	0310376	SONDA URETRAL N.12
209	200	0310377	SONDA URETRAL N.14
210	100	0310378	SONDA URETRAL N.16
211	100	0310379	SONDA URETRAL N.18
212	60	0310590	TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.
213	60	0310591	TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.
214	100	0310592	TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.
215	120	0310586	TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.
216	30	0310630	TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.
217	48	0310502	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM
218	48	0310503	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM
219	12000	0310882	TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONEÇÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.
220	400	0310397	TERMOMETRO DIGITAL
221	20	0311016	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.
222	900	0210112	TESTE BOWIE-DICK
223	4200	0310889	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.
224	1000	0311049	TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN
225	60	0310404	TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS
226	12	0310890	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO
227	96	0310410	VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE
228	96	0311042	VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN
229	96	0311043	VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN

**Todos os produtos devem atender às exigências legais e normas regulamentadoras que estão sujeitos.**

### DAS AMOSTRAS

Conforme Capítulo IX – DAS AMOSTRAS do Edital, a licitante vencedora dos **materiais abaixo** deverá entregar amostras de cada item na Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro, a/c **Bruna Rando** conforme descrito na proposta consoante ao Anexo I do Edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da sessão.

AMOSTRAS	
<b>3. DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	
ATADURA CREPE 06 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 10 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 15 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
ATADURA CREPE 20 X 3 13 FIOS	98 % ALGODÃO
AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40	
AVENTAL DESCARTÁVEL PLÁSTICO	
CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS	
CATETERES INTRAVENOSOS	
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DRENAGEM E COLETA URINÁRIA	
COLETOR UNIVERSAL – (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	
COMPRESSA ALGONADA 15 X 30	
COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 CM ESTÉRIL PACOTE C/ 05 UNIDADES	
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS	5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.
CONEXÃO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP	
EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)	
ESPARADRAPO	
FITA MICROPOROSA	
LUVAS DE PROCEDIMENTOS COM E SEM TALCO	
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO	



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

MÁSCARA N95
SCALPE (TODAS AS MEDIDAS)
SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA
SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ ROSCA – SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA
SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ ROSCA – SEM AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANÇA
SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LISA – SEM AGULHA BICO SLIP
SERINGA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM AGULHA 50 UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
SONDA ENTERAL CH12
TAMPA OCLUSORA LUER MACHO
INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR (CLASSE 5)
TESTE BOWIE DICKIE
EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO
EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENIOTERAPIA
EQUIPO <u>UNIVERSAL</u> PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL <u>UNIVERSAL</u> PARA BOMBA DE INFUSÃO TIPO ICATU
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA SANTRONIC MODELO GIRASET (ST550T2)
<b>4. DA ANALISE</b>
<b>SCALPS, CATETERES INTRAVENOSO</b> – BISEL COM BOM CORTE PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA PELE, MUSCULO OU VEIA.
<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40</b> – OBEDECER à GRAMATURA INDICADA, BOA QUALIDADE
<b>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO</b> – DEVE TER DISPOSITIVO PARA A COLETA DE URINA
<b>COMPRESSAS CIRURGICAS</b> – OS FIOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, PARA QUE APÓS A LAVAGEM NÃO CEDAM.
<b>EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES</b> – O BICO DEVE SER PONTIAGUDO (TIPO LANCETA) PARA PERFURAR E SE FIXAR EM FRASCOS DE SORO, DEVERÁ CONTER FLASH BALL PARA CONTROLAR O GOTEJAMENTO.
<b>SERINGAS DESCARTAVEIS</b> – DEVERÃO TER ENCAIXE PERFEITO COM A AGULHA, EMBOLHO FLEXIVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EXCETO A DE 20 ML).
<b>CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS</b> – BALÃO INTEGRO SEM FUROS QUE MANTENHA A PRESSÃO QUANDO INSUFLADO.
<b>LUVAS</b> – BOA QUALIDADE, USO EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Departamento Municipal de Saúde  
Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto"  
Av Tereza Marsili, 311 – Centro – Américo Brasiliense/SP  
Fone: (16) 3393-9800 – e-mail: adm.hospital@americobrasiliense.com.br



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023  
PROCESSO nº0127/2023**

A empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...



**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023  
PROCESSO Nº 0127/2023**

Eu....., representante legal da empresa....., CNPJ....., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2023 PROCESSO N° 0127/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 0045/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG n° ...



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023 PROCESSO Nº 0127/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023, firmada aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50  
Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2023, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ por seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_ acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0045/2023, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Local de entrega: Almoarifado Central Saúde da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro.

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	600	0310894	AGUA DESTILADA 250 ML			
2	1200	0310896	AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO			
3	144	0310011	AGUA OXIGENADA 1000ML			
4	2400	0311084	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - 100 ML			
5	12000	0310033	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5			
6	12000	0310034	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5			
7	12000	0310036	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07			
8	12000	0310037	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08			
9	120000	0310038	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07			
10	60000	0310039	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08			
11	120000	0310040	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12			
12	24000	0310842	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIADA ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLÁSTICO. ESTERIL, DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
13	2400	0310041	ALCOOL 70% 1000 ML			
14	6400	0310883	ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML			
15	24	0310607	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML			
16	24000	0311015	ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.			
17	1200	0310046	ALGODAO HIDROFILO 500 G			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

18	20	0310049	ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM			
19	30	0310050	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM			
20	30	0310051	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM			
21	300	0310054	ALMOTOLIA 100ML INCOLOR			
22	300	0310501	ALMOTOLIA 250ML INCOLOR			
23	10	0310481	AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0 <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 1600ML			
24	10	0310480	AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0 <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 500ML			
25	900	0310058	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS			
26	1200	0310061	ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
27	1200	0310063	ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
28	1200	0310065	ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
29	2400	0310066	ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO			
30	300	0310867	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M			
31	1200	0311095	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO MANGA LONGA			
32	60000	0310417	AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA G40			
33	20	0310077	BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)			
34	60	0311036	BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)			
35	120	0310079	BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS			
36	600	0311089	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO DE SMS 50M X 50M			
37	20	0310097	CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO			
38	20	0310098	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO			
39	20	0310099	CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO			
40	20	0310530	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO			
41	20	0310531	CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO			
42	20	0310529	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO			
43	20	0310532	CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO			
44	50	0310461	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO			
45	60	0310102	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO			
46	60	0310103	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO			
47	60	0310458	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO			
48	60	0310459	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO			
49	60	0310506	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO			
50	1200	0310534	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC			
51	300	0311051	CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM			
52	2400	0310721	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO			





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
53	500	0310724	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
54	300	0310985	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
55	4800	0310725	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
56	15000	0310722	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
57	30000	0310723	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO,			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
58	24000	0310726	CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.			
59	400	0310972	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL			
60	60	0200891	CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.			
61	3600	0310886	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML			
62	3600	0310887	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML			
63	3600	0310888	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML			
64	60	0310843	COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G			
65	30	0310117	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.			
66	1200	0310123	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO			
67	3600	0311097	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM PONTO DE COLETA 2000 ML			
68	120	0310125	COLETOR PARA PERFUROCORANTES, EM PAPELÃO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 -			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			13 LITROS			
69	2400	0310124	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS			
70	1200	0310473	COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL			
71	120	0310127	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE			
72	2100	0310950	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM - 5 UNIDADES POR PACOTE			
73	120000	0310128	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES			
74	24000	0310479	CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP			
75	300	0310547	COPO UMIDIFICADOR			
76	6000	0311032	CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL			
77	24	0310134	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS			
78	1200	0310135	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML			
79	1200	0310137	DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML			
80	5	0311041	DRENO TORAXICO Nº 30 - UN			
81	5	0310971	DRENO TORAXICO Nº 38			
82	10	0310551	DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL ( 65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPA E TUBO DE DRENAGEM			
83	5	0311040	DRENO TORXICO Nº 32			
84	50000	0310139	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA			
85	600	0311098	EQUIPO FOTOSSENSIVEL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO			
86	48000	0310454	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)			
87	1200	0310141	EQUIPO MICROGOTAS			
88	6000	0310616	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS			
89	400	0310728	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (USO COM SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS EM TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS			
90	600	0310727	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (UTILIZAÇÃO COM SOLUÇÕES DROGAS E TERAPIA PARENTERAL) 220M PRIME 14,5L E CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO 15 MICRONS			
91	48	0310142	EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE			
92	6000	0311092	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO			
93	12000	0310145	ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO			
94	1200	0310149	ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM			
95	300	0310150	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100			
96	60	0310457	ESPATULA DE AYRE C/ 100			
97	120	0311003	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .			
98	200	0310986	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE			
99	3000	0310774	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO			
100	5000	0310773	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO			
101	1200	0311085	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 3 METROS			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

102	1200	0311086	EXTENSÃO DESCARTÁVEL PARA OXIGENOTERAPIA CALIBRE 12 ACIMA DE 3 METROS			
103	400	0310794	FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO			
104	240	0310167	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM			
105	2400	0310176	FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
106	3600	0310833	FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M			
107	30	0310177	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS			
108	6000	0310834	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.			
109	12	0311039	FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML			
110	12000	0310186	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML			
111	60	0310937	GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM			
112	30	0310192	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91			
113	120	0310193	GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR			
114	600	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES			
115	50	0310200	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES			
116	600	0310899	INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO			
117	900	0210111	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR CLASSE 5			
118	240	0310669	INTRACATH 16GA X 30,5 CM			
119	40	0310638	INTRACATH 19GA X 20CM			
120	1200	0311088	INVOLUCRO SMS 1,20M X 1,20 M			
121	300	0310206	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO			
122	300	0310207	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO			
123	600	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15			
124	1200	0310211	LAMINA DE BISTURI N 21			
125	3600	0310209	LAMINA DE BISTURI Nº 11			
126	1000	0310958	LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO			
127	12000	0310219	LENÇOL DESCARTAVEL 50/50			
128	2000	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5			
129	2000	0310226	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0			
130	2000	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5			
131	2000	0310228	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0			
132	2000	0310229	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5			
133	360	0310984	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX			
134	360	0311033	LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100			
135	120	0310969	LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G			
136	1200	0310231	LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100			
137	2400	0310232	LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES			
138	2400	0310233	LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

139	2400	0310234	LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES			
140	600	0310740	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES			
141	1200	0310739	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES			
142	1200	0310738	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES			
143	100	0311046	MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN			
144	100	0311045	MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN			
145	100	0311044	MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN			
146	200	0311047	MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN			
147	200	0311048	MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN			
148	30	0310239	MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS			
149	30	0310242	MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS			
150	120	0310593	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.			
151	300	0310491	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML			
152	300	0310492	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML			
153	60000	0310513	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO			
154	36000	0310245	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)			
155	30	0311026	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 04			
156	30	0311027	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 05			
157	30	0311028	MASCARA LARINGEA ADULTO DESCARTAVEL Nº 06			
158	20	0311023	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL Nº 02			
159	20	0311024	MASCARA LARINGEA PEDIATRICA DESCARTAVEL Nº 2,5			
160	480	0310254	MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM			
161	4800	0310255	MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE			
162	2880	0310256	MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE			
163	480	0310257	MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM			
164	240	0310456	MONONYLON 6.0 AGULHADO			
165	300	0311029	PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¼ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX			
166	50	0310313	RESERVATORIO DE AMBU			
167	20	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS			
168	24	0310465	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS			
169	12	0311087	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE 80MM X 100MTS			
170	200	0310322	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML			
171	1200	0310325	SCALP N 19			
172	12000	0310326	SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			<p>EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.</p>			
173	36000	0310327	<p>SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.</p>			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

174	4000	0310328	SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.			
175	600	0310329	SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE			





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.			
176	50000	0310332	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO			
177	60000	0310333	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO			
178	40000	0310334	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO,			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO			
179	40000	0310335	SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.			
180	12000	0310987	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA			
181	200	0310783	SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS			
182	800	0310339	SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%			
183	600	0310453	SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.			
184	60	0310809	SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS			
185	60	0310810	SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS			
186	30	0310343	SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.			
187	400	0310344	SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS			
188	400	0310345	SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS			
189	600	0310346	SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS			
190	600	0310347	SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS			
191	600	0310348	SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS			
192	100	0310353	SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA			
193	100	0310355	SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA			
194	100	0310357	SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA			
195	200	0310359	SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA			
196	200	0310361	SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA			
197	200	0310362	SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA			
198	50	0310363	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06			
199	60	0310364	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

200	300	0310365	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10			
201	2400	0310366	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12			
202	1200	0310367	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14			
203	1200	0310368	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16			
204	50	0310372	SONDA URETRAL N.04			
205	50	0310373	SONDA URETRAL N.06			
206	50	0310374	SONDA URETRAL N.08			
207	240	0310375	SONDA URETRAL N.10			
208	300	0310376	SONDA URETRAL N.12			
209	200	0310377	SONDA URETRAL N.14			
210	100	0310378	SONDA URETRAL N.16			
211	100	0310379	SONDA URETRAL N.18			
212	60	0310590	TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.			
213	60	0310591	TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.			
214	100	0310592	TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.			
215	120	0310586	TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.			
216	30	0310630	TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.			
217	48	0310502	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM			
218	48	0310503	TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM			
219	12000	0310882	TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECCÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.			
220	400	0310397	TERMOMETRO DIGITAL			
221	20	0311016	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.			
222	900	0210112	TESTE BOWIE-DICK			
223	4200	0310889	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECCÃO DE hCG C/ 50 UND.			
224	1000	0311049	TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN			
225	60	0310404	TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS			



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

226	12	0310890	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO			
227	96	0310410	VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE			
228	96	0311042	VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN			
229	96	0311043	VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE - UN			

Valor total da ata R\$ \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: **230, 239, 231, 240, 281, 286, 282, 287, 283, 280, 312, 314, 311, 313, 344, 349, 345 e 350.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na **Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h**, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- 3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- 1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
- 2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
  - 2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
  - 2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 3 – Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;
- 4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.
2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
6. Fica designado pela Prefeitura o(a) servidor(a) **Dirce Lauto Guimarães Oliveira**, CPF nº ....., cargo, como **gestor do contrato/ata**, e o(a) servidor(a) **Simone Regina Granada** CPF nº ....., cargo, como **fiscal do contrato/ata**.
7. Caberá aos servidores indicados pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, e poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.
- 3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
  - 3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Almojarifado da Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.
- 4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).
- 5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Município**

**Adjudicatária**



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense  
**ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023**  
**PROCESSO Nº0127/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CONTRATADO:  
EMPENHO Nº.:  
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, data.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:** NOME DA EMPRESA Nome: Nome do representante

Cargo: Representante Legal CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE OU LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:**

Nome: Rafael Stevan Cargo: Procurador Jurídico OAB/SP: 241.866

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2023  
PROCESSO Nº0127/2023**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Américo Brasiliense, em xx de XXXX de 2023.**

**RESPONSÁVEL:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail: [gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

o já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.